

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 05/2020. - EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Local de Trabalho / Lotação	Requisitos	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral Comunitário	07	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.	RS 15.527,81** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Pediatra -20 horas semanais-Horista	05	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	RS 7.141,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Ginecologista-Obstetra- 20 horas semanais- Horista	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.	RS 7.141,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Psiquiatra 20 horas semanais- Horista	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria.	RS 6.301,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Clínico Geral 20 horas semanais- Horista	10	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS	RS 6.181,28** (Salário Base + Benefícios + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
6	Médico Dermatologista 20 horas semanais - Horista	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Título de Especialista em Dermatologia; registro no CREMERS.	RS 6.126,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
7	Médico Cardiologista 20 horas semanais	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Título de Especialista em Dermatologia; registro no CREMERS.	RS 6. 292,19 ** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.

*Benefício adicional: Auxílio alimentação: Todos os profissionais contratados farão jus ao benefício espontâneo de auxílio alimentação mensal de R\$ 261,66 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), proporcional aos dias trabalhados. Adicional de Insalubridade: R\$ 127,09 (cento e vinte e sete reais e nove centavos).

Rendimentos Estimados**:

** GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES, de acordo com a Lei nº 4.771, de 15 de maio de 2018.

** ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, de acordo com Lei nº 4.772, de 15 de maio de 2018, e Lei nº 4.953, de 04 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas no período de 30/12/2020 a 10/01/2021, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivosmscb@gmail.com

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 30 de dezembro de 2020, no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de dezembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8CE96EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 031/2020:

Ata de Registro de Preços nº 066/2020

Fornecedor: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS TELAR

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário
01	Locação de caminhão traçado 12m³ fabricação de no máximo 10 anos, potência mínima 230cv, carga útil mínima 15 toneladas, com motorista, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	HRS	RS 87,00
02	Locação de escavadeira hidráulica fabricação de no máximo 10 anos, peso mínimo de 21 toneladas, caçamba capacidade mínima de 1.2m³, potencia mínima de 155hp, com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas	HRS	RS 155,00

Ata de Registro de Preços nº 067/2020

Fornecedor: TERRAPLENAGEM MONACO LTDA

Item	Descritivo do Item	und	Valor unitário
03	Locação de motoniveladora, fabricação de no máximo 10 anos, peso mínimo de 13 toneladas, largura mínima da lança 3,7m, potência mínima 125hp, com operador, combustível e demais despesas pertinente inclusas.	HRS	RS 168,00
06	Locação de trator esteira, fabricação de no máximo 10 anos peso mínimo de 16 toneladas, roda motriz elevada e lâmina de cap. Mínima de 3m³, potência mínima 150 hp com operador, combustível e demais despesas pertinentes inclusas.	HRS	RS 160,00

Campo Bom, 29 de dezembro de 2020.